



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**EXTRATO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº INE-004/2022**

CONTRATANTE: Município de São Luís do Piauí, CNPJ nº 01.519.467/0001-05, através de sua Prefeita Kelsimar de Abreu Sousa.

CONTRATADO: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 24.141.358/0001-00

OBJETO: O contrato tem por objeto a Assessoria e Consultoria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a **HABILITAÇÃO** e **CERTIFICAÇÃO** no **SELO ECOLÓGICO** incrementando receita de transferência do ICMS, subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos certificação; assessorar os gestores das pastas envolvidas (meio ambiente, educação, saúde e obras). Propor ação judicial quando for o caso.

FUNDAMENTO LEGAL: art.13 c/c art.25, II da Lei 8.666/93; Súmulas 04 e 05 do Conselho Federal da OAB.

FONTE DE RECURSOS: ICMS.

VALOR: Pela assessoria e consultoria no processo de habilitação e execução dos critérios de legibilidade do Edital ICMS Ecológico 2022 serão pagos a título de honorários advocatícios contratuais para assessoria e consultoria jurídica ambiental no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para execução do trabalho no ano de 2022, e 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na obtenção do Selo Ambiental. Mediante efetivo recebimento da vantagem econômica obtida com ICMS Ecológico.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2023

Data de assinatura do contrato: 14 de Março de 2022.

Publique-se,

São Luís do Piauí-PI, 14 de Março de 2022.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA

Prefeita Municipal